



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.300. DE 31 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA E FIXA PARA SALA DE VACINA, PROJETADA COM BASE NA NEUROCIENCIA, APLICADA AO DESIGN DE INTERIORES - PROCESSO SEI 0019454/2024.

REF. SOLICITAÇÃO 760 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 800.439 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MACA PARA SALA DE VACINA, PROJETADA COM BASE NA NEUROCIENCIA, PARA A UBS COMERCIAL CONFORME PROCESSO SEI 0019454/2024.

REF. SOLICITAÇÃO 761 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 800.440 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE OTOSCOPIO E MACA ELEVAÇÃO HIDRAULICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES MORADA DAS VINHAS E SARAPIRANGA - PROCESSO SEI 19454/2024.

REF. SOLICITAÇÃO 756 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 800.435 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE POLTRONA RECLINAVEL PARA HEMODIALISE, PARA UNIDADE SARAPIRANGA - PROCESSO SEI 0019454/2024.

REF. SOLICITAÇÃO 759 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 800.438 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE PARA AS UNIDADES MORADA DAS VINHAS E SARAPIRANGA - PROCESSO SEI 19454/2024.

REF. SOLICITAÇÃO 755 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 800.434 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM CADEIRA FIXA E GIRATÓRIA, PARA CLÍNICA DA FAMÍLIA PONTE SÃO JOÃO, NA SALA DE VACINA, PROJETADA COM BASE NA NEUROCIENCIA APLICADA AO DESIGN DE INTERIORES - PROCESSO SEI 0019454/2024.

REF. SOLICITAÇÃO 753 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 800.432 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES MORADA DAS VINHAS E SARAPIRANGA CONFORME PROCESSO SEI 19454/2024.

REF. SOLICITAÇÃO 752 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 800.431 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES MORADA DAS VINHAS E SARAPIRANGA - PROCESSO SEI 19454/2024.

REF. SOLICITAÇÃO 754 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 800.433 REMANEJAMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 34.300/2024

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM MACA PARA A SALA DE VACINA, PROJETADA COM BASE NA NEUROCIENCIA APLICADA AO DESIGN DE INTERIORES, NA CLINICA DA FAMILIA PONTE SAO JOAO, CONFORME PROCESSO SEI 0019454/2024.

REF. SOLICITAÇÃO 757 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 800.436 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM MESA PARA COZINHA, PARA UNIDADE SARAPIRANGA - PROCESSO SEI 0019454/2024.

REF. SOLICITAÇÃO 758 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 800.437 REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 67.289,02 (SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AOUIS.LEI 10077/23		
		R\$	65.476,67
14.01.10.301.0191.2189	AMPLIACÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AOUIS.LEI 10077/23		
		R\$	1.812,35
		TOTAL....R\$	67.289,02

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 34.300/2024

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Jones Henrique Martins**, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, em 01/08/2024, às 14:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado**, Prefeito do Município de Jundiaí, em 04/08/2024, às 18:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, Gestor da Unidade da Casa Civil, em 04/08/2024, às 18:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1744852** e o código CRC **E4ED72DC**.